

PORTARIA Nº 454/2024

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Concede licença paternidade de 05 (cinco dias) a contar de 04 de setembro de 2024, ao servidor Municipal **CESAR DIEGO HEPP**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com base no artigo 112-H da Lei Complementar Municipal nº 079/2023 – ALTERA, REVOGA E DISPOSITIVOS DO REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 09 de setembro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos